



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando a necessidade de limpeza da Praça Frei Mathias de Gênova e arredores durante os sábados, domingos, feriados de forma permanente.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor Wilson Batista Alves, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 22,5% do seu vencimento salarial.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL